



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 144/2024

PROCESSO Nº 1157/2024

O Prefeito Municipal, Estado do Rio Grande do Sul, acolhendo parecer jurídico no processo acima referido, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Art. 75, VIII da Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 para a contratação da empresa:

Fornecedor	CNPJ/CPF
BUHLER & ROSA REMOÇÕES LTDA - ME	22.872.988/0001-11

Objeto:

Contratação emergencial de empresa, para execução dos serviços de recursos humanos na base 132 do serviço de atendimento de móvel de urgência (SAMU) visando a manutenção do referido serviço no Distrito de Quintão, no Município de Palmares do Sul/RS.

Despesa:

Órgão	Unidade	Proj./Ativ	Cat. Econ.	Despesa	Cod. Desp.
08	0801	102	339039991 200	SERVIÇOS DE TRANSPORTES DIVERSOS	8401

ITEM:

LOTE	ITEM	QUANT	UND	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	3,00	MÊS	SERVIÇOS DO PROGRAMA SAMU	52.900,0000	158.700,00

VALOR TOTAL R\$ 158.700,00

Palmares do Sul, 27 de dezembro de 2024.

Mauricio da Silva Muniz
Prefeito Municipal